

Ensino a distância

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAMIÃO DE GOES

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

“Assegurar a escolaridade às crianças e jovens do Agrupamento de Escolas Damião de Goes, promovendo a aquisição das aprendizagens curriculares e o desenvolvimento de saberes, aptidões e atitudes que permitam uma igualdade de oportunidades de sucesso.”

Perante esta conjuntura educativa este roteiro visa dar uma resposta, para que os nossos discentes consigam, mediante todas as dificuldades, alcançar o sucesso educativo.

A tomada de decisão sobre as questões metodológicas e do Plano de Ação do Ensino a Distância, será da direção do Agrupamento, tendo em conta o parecer do Conselho Pedagógico, assim como a auscultação dos Coordenadores de Estabelecimento e Coordenadores de Diretores de Turma/Diretores de Curso Coordenadores de pré-Escolar.

A NÍVEL PEDAGÓGICO

Os Coordenadores de Departamento/Coordenadores de Anos/Delegados de Grupo, deverão em colaboração com os docentes dos respetivos grupos disciplinares, adequar os critérios de avaliação e planificações às novas metodologias de trabalho. Os grupos disciplinares, devem definir de forma clara os conteúdos/competências a lecionar e as capacidades a desenvolver, bem como os elementos de avaliação que serão aplicados e os respetivos pesos na avaliação final de período de cada aluno.

1. MOMENTOS SÍNCRONOS (Vídeo conferência – *Google Meet*)

- A) A carga horária para o **ensino secundário** deverá ser na sua totalidade síncrona, com momentos de trabalho autónomo por parte do aluno, durante os quais o professor deverá estar *online* de modo a prestar apoio e esclarecer dúvidas se solicitado pelos alunos.

B) No **3.º ciclo**, 2/3 das aulas serão em regime síncrono e 1/3 em regime de aulas assíncronas. Durante as aulas assíncronas, o professor deverá estar *online* para prestar esclarecimentos aos alunos, caso estes solicitem a sua ajuda. No início das aulas assíncronas, o professor deverá verificar se os alunos estão presentes e fazer o respetivo registo de faltas, caso existam. No final deste momento, o professor deverá verificar se os alunos cumpriram a tarefa/ atingiram os objetivos definidos para a aula.

Nas disciplinas em que há coadjuvação, os professores da disciplina e coadjuvante devem definir o grupo de alunos que necessita de um apoio mais individualizado (tal como já é feito no ensino presencial). Este será ministrado pelo professor coadjuvante, em sessão à parte e decorrerá em simultâneo com a aula.

C) No **2.º ciclo**, as aulas deverão ser 50% síncronas e o resto assíncronas. Durante as aulas assíncronas, o professor deverá estar *online* para prestar esclarecimentos aos alunos, caso estes solicitem a sua ajuda. No início das aulas assíncronas, o professor deverá verificar se os alunos estão presentes e fazer o respetivo registo de faltas, caso existam. No final deste momento, o professor deverá verificar se os alunos cumpriram a tarefa/ atingiram os objetivos definidos para a aula.

Nas disciplinas em que há coadjuvação, os professores da disciplina e coadjuvante devem definir o grupo de alunos que necessita de um apoio mais individualizado. Este será ministrado pelo professor coadjuvante, em sessão à parte e decorrerá em simultâneo com a aula.

D) Primeiro Ciclo

- a. 1.º Ano - **3 sessões semanais**; A turma pode ser dividida em 2 grupos, nas sessões destinadas a Português e/ou a Matemática; 1 sessão complementar semanal para esclarecimento de dúvidas ou para reforço das aprendizagens, dirigida a toda a turma ou a alguns alunos. **Duração** entre 45 a 60 minutos, (30 minutos se a turma for dividida em dois grupos). **Apoio Educativo** – podem substituir um dos tempos síncronos por indicação do professor titular;

- Infoexcluídos – Apoiados telefonicamente; recurso às tarefas dos manuais.
- b. 2.º Ano – **3 sessões semanais**; a Turma pode ser dividida em dois grupos, nas sessões destinadas a Português e/ou a Matemática; **Duração** entre 45 a 60 minutos (30 minutos se a turma for dividida em dois grupos); **Apoio Educativo**, acresce até duas sessões semanais ao horário síncrono do aluno. (não há infoexcluídos)
- c. 3.º ano – **3 sessões semanais**; a Turma pode ser dividida em dois grupos, nas sessões destinadas a Português e /ou Matemática; 2 sessões complementares semanais por videoconferência ou chat da *classroom* podem ser dirigidas a toda a turma ou a parte da mesma turma, mediante as características e as dificuldades detetadas nos alunos; **Duração** entre 40 a 60 minutos; as turmas mistas podem optar pelo valor mais baixo (40 minutos); sessões complementares até 30 minutos; **Apoio Educativo**, acresce uma sessão semanal ao horário síncrono do aluno; Infoexcluídos, são apoiados telefonicamente; recurso às tarefas dos manuais.
- d. 4.º ano – **4 sessões semanais de manhã**; a turma pode ser dividida em dois grupos, nas sessões destinadas a Português e /ou Matemática; 2 sessões complementares semanais à tarde; podem ser dirigidas a toda ou a parte da turma, mediante as características e as dificuldades detetadas nos alunos; **Duração** entre 40 a 60 minutos; nas turmas mistas podem optar pelo valor mais baixo (40 minutos); sessões complementares entre 30 a 40 minutos; **Apoio Educativo**, podem substituir 1 dos tempos síncronos, por indicação do professor titular; Infoexcluídos, são apoiados telefonicamente; recurso às tarefas dos manuais.
- e. Os alunos PLNM, a metodologia de ensino depende do seu grau de proficiência.
- f. No final da primeira semana de aulas a distância decorrerá uma reunião com os Encarregados de Educação para aferir a continuidade ou não da organização semanal apresentada e implementada.

E) No **Pré-escolar** haverá um tempo síncrono diário de 30 minutos com o grupo.

F) Nos **cursos de Educação e Formação de Adultos** (EFA escolar Básico e Secundário, PLA e Formação Modular Certificada), deverão os formadores articular com os alunos de modo a que as atividades e o número de horas formação, impliquem a execução de objetivos de aprendizagem e o número mínimo de horas de trabalho em cada UFCD (90%). Não é obrigatória a utilização da plataforma *Classroom*, pois em momentos de E@D anteriores, outros mecanismos de gestão da aprendizagem foram utilizados com sucesso.

G) No **curso de Ensino Secundário Recorrente**, os docentes deverão cumprir o calendário, de acordo com o estipulado na alínea A do ponto 1 deste Plano.

H) No **Ensino Secundário Recorrente**, caberá aos grupos disciplinares a determinação dos instrumentos e critérios de avaliação. No entanto, nos momentos formais de avaliação, os alunos deverão estar com as câmaras ligadas.

I) No **Ensino Secundário Recorrente**, as provas orais (Português e Inglês) referentes aos exames de regime não presencial, decorrerão em ambiente virtual (via *Google Meet*).

J) Caso se mostre necessário prolongar o E@D, para lá do mês de abril, os exames escritos de regime não presencial do ensino Secundário recorrente, dessas épocas, serão realizados presencialmente na escola (única forma de garantir legitimidade e rigor a esses momentos), sempre com o respeito pelas normas de saúde em aplicação.

K) As atividades do **Centro Qualifica**, no que diz respeito ao E@D, estão organizadas de acordo com a orientação ANQEP “MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS RELATIVAS À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19”

L) Nos **Cursos Profissionais**, as aulas dos módulos/UFCD's deverão seguir a metodologia de aulas no ensino secundário, ou seja, a carga horária deverá ser na sua

totalidade síncrona, com momentos de trabalho autónomo por parte do aluno, durante os quais o professor deverá estar *online* de modo a prestar apoio e esclarecer dúvidas se solicitado pelos alunos. Os grupos disciplinares deverão redefinir os critérios de avaliação. O coordenador dos cursos profissionais deverá aferir da necessidade de se efetuarem alterações aos planos de formação, para efeitos de SIGO e Balcão 2020.

M) Na **disciplina de Educação Física**, as turmas do 2º e 3º ciclos, bem como as do secundário (cursos científico-humanísticos e cursos profissionais), serão organizadas/divididas em grupos de trabalho, sendo a metodologia de trabalho transmitida aos alunos na primeira aula da disciplina da semana de 8 a 12 de fevereiro.

O cargo de diretor de turma é primordial na articulação com os encarregados de educação, alunos e professores do conselho de turma.

EQUIPAS PEDAGÓGICAS

No Pré-escolar, o grupo reúne-se em departamento.

No 1.º Ciclo, os docentes reúnem-se em grupos de ano, sempre supervisionado pelo Coordenador de Departamento

Os diversos Conselhos de Turma, sob orientação do Diretor de Turma, trabalham de forma colaborativa e definem o plano de trabalho, tendo sempre como referência o horário dos alunos, este trabalho é supervisionado pelos Coordenadores de Estabelecimento e Coordenadoras dos Diretores de Turma/Coordenadores de Ano.

Como já está instituído no nosso Agrupamento, o domínio damiaodegoes.pt, é a base de partida para a utilização das plataformas digitais, como a videoconferência (meet.google.com), *Classroom* e o *Moodle*, sendo a ferramenta fundamental o Calendário. Também foram criadas contas Office 365 *online* para todos os alunos do Agrupamento.

Os técnicos do SPO, os docentes da Educação Especial e de Apoio Educativo, devem também aceder às plataformas, para entrar em contacto com os discentes/famílias que estão a ser intervencionados e/ou dar continuidade aos apoios

(por exemplo, os que decorriam em CAA), o mesmo se passa com o apoio tutorial específico e as tutorias.

São disponibilizados tutoriais e explicações para utilização das ferramentas por parte da equipa de apoio tecnológico aos professores sobre as soluções de comunicação entre o agrupamento e os alunos.

A equipa de apoio Tecnológico é constituída por:

- Norberto Gomes;
- Pedro Teles;
- Joaquim Pinto;
- Ricardo Dias;
- Maria Clara Silva;
- Álvaro Guedes
- Sandra Resende

ALUNOS INFOEXCLUÍDOS

Os Conselhos de Turma/professores titulares/educadores deverão, na elaboração do plano de trabalho, ter em conta esta realidade. Devem elaborar estratégias que permitam garantir as aprendizagens, definir quais os recursos a elaborar e disponibilizar, e como será feita avaliação. Caberá à direção, em articulação com o diretor de turma/professor titular/educadores, garantir o acesso desses alunos aos materiais/atividades/avaliação.

DOCENTES

A direção do Agrupamento poderá permitir o acesso de docentes, às instalações do Agrupamento, para utilização dos equipamentos, nas seguintes circunstâncias:

- Sendo estritamente necessário;
- No cumprimento do seu horário letivo;
- O docente, pode utilizar o equipamento disponibilizado em sala de aula, o qual possui uma webcam, para realizar as suas aulas;

- Seja possível garantir o respeito pela legislação e normas em vigor, no que diz respeito aos comportamentos (distância social, movimento de pessoas, higiene dos espaços, etc.) próprios da situação sanitária que o país vive (COVID 19).

Alenquer, 2 de fevereiro de 2021

O Diretor



(Fernando Jorge Morais de Almeida)